

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 139 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola Paulista de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 28 de setembro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Escola Paulista de Medicina - EPM, objetivando desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vista à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 11.949/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
28 de setembro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração